



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL – PPGLITCULT 04/2022
AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS DO PPGLITCULT EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE
ALTA RELEVÂNCIA EM 2022

O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de auxílio a DOCENTES credenciados ao PPGLitCult, DISCENTES do programa e TÉCNICOS(AS) ADMINISTRATIVOS(AS) lotados no Centro de Atendimento à Pós-Graduação – CEAPG, para participação em eventos acadêmico-científicos de alta relevância no país ou no exterior, realizados de forma remota ou presencial, com trabalhos formalmente aceitos, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural, gerada no âmbito de suas áreas de atuação.

1. Finalidade

O Edital 04/2022, de auxílio à participação de docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) do PPGLitCult em eventos científicos de alta relevância tem como finalidade:

1. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLitCult, por meio da troca de experiências em eventos;
2. Apoiar financeiramente docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as), para a divulgação de pesquisas de qualidade, bem como a participação meritória em eventos de alta relevância para a pesquisa e (ou) inovação, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em anais, livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

2. Elegibilidade do Proponente

São elegíveis docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) do PPGLitCult. Docentes e discentes deverão ser autores(as) ou coautores(as) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância. Técnicos(as) administrativos(as) deverão ser autores(as) ou coautores(as) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância ou participar de atividades de capacitação relevantes para o Programa. A participação poderá ser em eventos no país ou no exterior, realizados de forma remota ou presencial.

Os (As) proponentes não poderão ter sido beneficiados com recursos do PPGLitCult no ano de 2022.

3. Elegibilidade da proposta

- a. O(A) proponente docente, discente ou técnico(a) administrativo(a) autor(a) ou coautor(a) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, realizado de forma remota ou presencial,

- deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho aprovado pela organização do evento para o qual está solicitando apoio à participação;
- b. O(A) proponente técnico(a) administrativo(a) que for participar de capacitação deverá comprovar a inscrição na atividade para a qual está solicitando apoio à participação;
 - c. É vedado o apoio a mais de um docente e discente e técnico(a) administrativo(a) para apresentação de um mesmo trabalho;
 - d. As propostas serão analisadas conforme o cronograma constante deste Edital;
 - e. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;
 - f. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2022.
 - g. O período coberto por este edital inclui inscrições (reembolsos para estudantes) e diárias originadas entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2022.

4. Apresentação das Propostas

As solicitações deverão ser feitas via formulário disponível no seguinte link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC6_kMGaAKxWgezVWMVjr5F_pLkDHJTvoDFbgH8cL48_8w0A/viewform, com os documentos a seguir listados, digitalizados em um único arquivo em formato pdf, conforme cronograma constante deste edital.

I - Discentes

- a. Formulário da PROPG para evento nacional (disponível em https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario_-_auxilio_financeiro_nacional_0.docx);
- b. Formulário da PROPG para evento internacional (disponível em https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario_-_auxilio_financeiro_internacional_0.docx);
- c. Cópia da Identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Comprovante de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- f. Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- g. Programação/cronograma do evento com informação se é *on-line* ou presencial;
- h. Cópia do resumo expandido ou trabalho aceito;
- i. Carta de aceite do trabalho ou comprovante de submissão do trabalho;
- j. Tradução da carta de aceite quando em outro idioma;
- k. Ofício do(a) professor(a) orientador(a) justificando a importância da atividade para a pesquisa do(a) discente;
- l. Conversão da moeda (dólar para real) impressa no caso de evento internacional (Cotação do Banco Central <https://www.bcb.gov.br/conversao>).

- m. Comprovante de vacinação atualizado contra a Covid-19 em caso de atividade presencial;
- n. Nos casos de eventos realizados remotamente, será necessário anexar documento que comprove se tratar de modalidade *on-line*.

II - Docentes e técnico(a)s administrativo(a)s

- a. Convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- b. Programação/cronograma do evento com informação se é *on-line* ou presencial;
- c. Cópia do resumo expandido ou trabalho aceito;
- d. Tradução do convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- e. Comprovante de vacinação atualizado contra a Covid-19 em caso de atividade presencial;
- f. Nos casos de eventos realizados remotamente, será necessário anexar documento que comprove se tratar de modalidade *on-line*.

OBS 1: As cartas de aceite do trabalho deverão ser entregues por discentes e docentes até 30 dias para a implementação do auxílio.

OBS 2: A ausência de qualquer um dos documentos requeridos implicará em desclassificação do pleiteante. Em caso de aprovação, poderão ser solicitados outros documentos, conforme orientações da Coordenação de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA (<https://fomentoprog.ufba.br>).

5. Análise e critérios de concessão dos auxílios

Serão realizadas por uma comissão definida pelo Colegiado do PPGLitCult, formada por 02 (dois) integrantes docentes, 01 (um) discente, 01 (um) técnico administrativo a quem caberá a decisão final da análise, deferimento, classificação e indeferimento das propostas.

5.1 A concessão de auxílios para discentes estará condicionada à disponibilidade orçamentária do PPGLitCult e se regerá pelos seguintes critérios:

1. Discentes inscritos(as) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou que tenham Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) que não sejam bolsistas.
2. Discentes inscritos(as) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou que tenham Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) que sejam bolsistas.
3. Demais discentes.

5.2 A concessão de auxílios para docentes estará condicionada à disponibilidade orçamentária do PPGLitCult e se regerá pelos seguintes critérios:

1. Docentes que não sejam bolsistas nem coordenadores de projetos que recebam benefícios de agências de fomento.
2. Demais docentes.

6. Resultados

6.1. Os resultados serão divulgados na página do PPGLitCult (www.PPGLitCult.ufba.br), na data informada no Cronograma.

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail editaisauxiliosPPGLitCult@gmail.com até (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no Assunto: Recurso ao Edital 04/2022.

7. Recursos Financeiros

Serão alocados neste edital recursos financeiros definidos na programação orçamentária e financeira do PROAP para o exercício de 2022.

8. Financiamentos

Quando se tratar de propostas para participação em evento presencial, após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais e internacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2022 do PPGLitCult, sendo todas enquadradas igualmente nas duas faixas correspondentes ao local de realização do evento.

Quando o apoio for para participação em eventos remotos, corresponderá ao valor da inscrição, sempre que os recursos do programa forem suficientes.

Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem no presente Edital, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

Obs.: Conforme orientação da PROPG, aos(às) estudantes, o valor de passagens e diárias, em caso de participação em eventos presenciais, será concedido sob forma de auxílio financeiro.

9. Prestação de Contas

Ao retornar da viagem, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem em caso de docente (https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- b. Relatório de prestação de contas em caso de discente (https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/modelo_relatorio_de_prestacao_de_contas.doc);
- c. Certificado de participação no evento;
- d. Cópia dos *tickets* de embarque.

10. Cláusula de Reserva e Disposições finais

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLitCult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos os candidatos cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

CRONOGRAMA

	Período de realização do evento	Prazo para envio de solicitações	Data de divulgação do resultado
1ª Chamada	Meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2022	02 a 18 de junho	30 de junho
2ª Chamada	Meses de outubro, novembro e dezembro de 2022	15 a 28 de agosto	01 de setembro

Salvador, 01 de junho de 2022
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do PPGLitCult